



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2022.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	3305/2024
Setor demandante	SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE TI - SGPTI
Coordenadoria demandante	COORDENADORIA DE SERVIÇOS E AMBIENTE - COSA
Secretaria demandante	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SECTI

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A Secretaria de Tecnologia da Informação faz uso do software Cherwell Service Management para suportar seus processos de gestão de serviços de TI. O aplicativo é utilizado pelas diferentes unidades da Secretaria, notadamente pela Central de Serviços, no atendimento aos usuários da Justiça Eleitoral do Paraná em suas demandas de suporte, problemas, etc.	
A ferramenta já é utilizada desde 2015 pela TI, há mais de 3 anos pela CRE e Prestação de Contas, e em fase de implantação pela CIP/SECAD.	
Por isso, há a necessidade de renovação dessas licenças, a fim de manter o ambiente tecnologicamente atual e com novas funcionalidades, garantir sua segurança (através de atualizações e patches) bem como sua compatibilidade com novos sistemas operacionais.	
Atualmente a SECTI possui 80 (oitenta) licenças, sendo 66 com vencimento em agosto/2024 e 14 com vencimento em 14/12/2024.	

3. OBJETO	
Descrição	Manutenção de suporte e atualização de 80 (oitenta) licenças Cherwell



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quantidade estimada	80 (oitenta) licenças de uso
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Curitiba
Prazo de execução (se for o caso)	
Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	31/08/2024

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM

Sim, 24PO254

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA

Justificativa: a vigência atual do suporte de manutenção e atualização das licenças se encerra em 30/08/2024 (66) e 14/12/2024 (14).

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO

R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo 16 (dezesseis) meses para 66 licenças e 12 (doze) meses para 14 licenças.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO¹

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	SOCIEDADE
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	PROCESSOS INTERNOS
	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
X	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	APRENDIZADO E CRESCIMENTO

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?

SIM

PAD nº: 30780/2022

9. OUTROS

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MARCOS FÁBIO PORTELA	INTEGRANTE DEMANDANTE
FERNANDO RICCO	INTEGRANTE TÉCNICO
A SER INDICADO PELA SECAD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CIENTE E DE ACORDO.

Curitiba, 08 de março de 2024

Chefe da Seção Demandante: Fernando Ricco

Coordenador Demandante: Marcos Fábio Portela

Secretário Demandante: Gilmar José Fernandes de Deus